

SEGURANÇA PATRIMONIAL

VIGILÂNCIA PREDIAL: PORTAS RESTRITAS

OCUPAÇÃO DE TERCEIROS: REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Portas restritas

O fechamento de portas restritas é de responsabilidade da Direção do Fórum, ou de pessoa de extrema confiança designada para a tarefa.

É recomendável que a Direção garanta a disponibilidade das chaves das salas de monitoramento e de acesso restrito para permitir a entrada do técnico responsável pelo reparo dos equipamentos de segurança.

OCUPAÇÃO DE TERCEIROS

Entidades de Direito Público e atividades comerciais necessárias

A ocupação de espaços nos prédios, outorgada em caráter precário é regulada pelo Ato Normativo N.º 04/2007.

Regularização

A ocupação de espaços nos prédios do RJERJ por entidades desta natureza será regularizada mediante prévia solicitação endereçada ao Gabinete da Presidência, com posterior formalização de termo, através da DIANE.

Maiores informações podem ser obtidas com a DIANE, pelo telefone (21) 3133-7459.

Fiscalização

A Direção do Fórum deve realizar a fiscalização da execução do objeto de tais cessões, contando com as orientações da DIANE.